

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.597, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Denomina de Circuito Ecológico Jota Bulhões o trecho localizado nas vias que circundam o Parque dos Povos Indígenas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Circuito Ecológico Jota Bulhões o trecho localizado nas vias que circundam o Parque dos Povos Indígenas, situado na Quadra ACNE 11 (204 Norte), nesta Capital, com percurso total de 1.830m (mil oitocentos e trinta metros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas